Ata da 23ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025, às 10h30min, reuniram-se presencialmente, em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo deste Município, sob a presidência do Vereador Jonas Chagas Torres (Pitomba da Lotação). Registrou-se a ausência justificada dos Vereadores Elias Henrique dos Santos, Fabrício Lima Lino, Ademilton dos Santos e Reginaldo Silva dos Santos. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e, em seguida, solicitou à Secretária Legislativa Adjunta que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, cuja dispensa foi solicitada pelo Vereador Cristiano Araújo de Carvalho, sendo a matéria colocada em discussão e, não havendo objeções, aprovada por unanimidade. Adentrando na Ordem do Dia, passou-se à leitura dos Projetos de Lei, ambos de autoria do Poder Executivo, destinados a serem encaminhados às Comissões competentes. Neste momento, o Vereador Cristiano Araújo de Carvalho solicitou a quebra dos prazos regimentais das Comissões, justificando que o término do Segundo Período Legislativo já se aproximava, razão pela qual se fazia necessária a apreciação das matérias, sendo elas: Projeto de Lei nº 130/2025, que altera o inciso III do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.412/2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 131/2025, que dispõe sobre a alteração, em parte, do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.551, de 2023, alterando o CPF do beneficiário José Edilson Alves da Silva e dá outras providências; Projeto de Lei nº 132/2025, que dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa Alvorada Construtora & Serviços LTDA e dá outras providências; Projeto de Lei nº

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000

Ata da 23ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

133/2025, que dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa Companhia Pernambucana de Saneamento e dá outras providências; Projeto de Lei nº 134/2025, que dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa C3 Engenharia e Incorporações LTDA e dá outras providências; Projeto de Lei nº 135/2025, que dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa Igreja Evangélica Assembleia de Deus Seara e dá outras providências; Projeto de Lei nº 136/2025, que dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa Alfa Engenharia ME e dá outras providências; Projeto de Lei nº 137/2025, que dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa Empac do Nordeste Artefatos de Concreto LTDA e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 138/2025, que dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências. Em seguida, foram lidos e discutidos os Pareceres nºs 247 e 248/2025, das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 126/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera em parte o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.546/2023 e dá outras providências. Após a discussão, procedeu-se à primeira votação, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Na ocasião, o Vereador Cristiano Araújo de Carvalho solicitou a quebra de interstício, pedido que foi acatado pelos demais Vereadores, sendo o Projeto imediatamente colocado em segunda votação, obtendo a mesma aprovação. Na sequência, foi apresentada a Emenda de Redação nº 001/2025, de autoria do Vereador Daniel Lopes, ao Projeto de Lei nº 127/2025,

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000

Ata da 23ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

de autoria do Poder Executivo, que promove a correção redacional dos artigos 1º a 11 do referido Projeto de Lei, a fim de expurgar a inserção indevida de traços ou hífens imediatamente após a expressão abreviada "Art.", adequando a grafia à forma técnica prevista no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 95/1998, bem como ajustar a numeração dos artigos 10 e 11 para a forma cardinal, em observância ao mesmo dispositivo legal, mantendo-se inalterado o texto e o conteúdo normativo dos dispositivos. Após a discussão, procedeu-se à votação única, sendo a Emenda aprovada por unanimidade. Posteriormente, foram lidos e discutidos os Pareceres nºs 249 e 250/2025, das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Educação, Cultura e Esportes, ao Projeto de Lei nº 127/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Belo Jardim, o "Programa Integra Comunidade", destinado ao atendimento de estudantes dos anos iniciais e finais da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Após a discussão, procedeu-se à primeira votação, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Na ocasião, o Vereador Daniel da Silva Lopes solicitou a quebra de interstício, pedido que foi acatado pelos demais Vereadores, sendo o Projeto imediatamente colocado em segunda votação, obtendo a mesma aprovação. Foram lidos e submetidos à discussão os Pareceres nºs 251 e 252/2025, das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Educação, Cultura e Esportes, ao Projeto de Lei nº 128/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Alfabetiza Belo Jardim no âmbito da rede municipal de ensino de Belo Jardim – PE e dá outras

Ata da 23ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

providências. Após a discussão, procedeu-se à primeira votação, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Na ocasião, o Vereador Daniel da Silva Lopes solicitou a quebra de interstício, pedido que foi acatado pelos demais Vereadores, sendo o Projeto imediatamente colocado em segunda votação, obtendo a mesma aprovação. Em seguida, foi apresentada a Emenda de Redação nº 001/2025, de autoria do Vereador Daniel Lopes, ao Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Poder Executivo, que suprimiu o sinal gráfico indevidamente utilizado após a expressão "Parágrafo único" no parágrafo único do artigo 3º do referido Projeto de Lei, determinando-se a grafia correta com ponto final, em conformidade com as regras de articulação previstas na Lei Complementar Federal nº 95/1998, mantendo-se inalterado o texto e o conteúdo normativo dos dispositivos. Após a discussão, procedeu-se à votação única, sendo a Emenda aprovada por unanimidade. Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 001/2025, de autoria do Vereador Cristiano Cabeludo, ao Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Poder Executivo, que Modifica-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 129/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:"Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar os terrenos denominados lotes n° 08 e n° 10, na quadra E, do loteamento Parque Residencial Presidente Médici, localizados na Rua Hermínio José de Torres, Bairro Ayrton Maciel, nesta cidade, ambos respectivamente inscritos no Registro de Imóveis sob cadastros de números de Matrícula 9281 e 9282. Parágrafo único. Os lotes objeto da presente autorização de doação possuem as

Ata da 23ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

seguintes características e confrontações: Frente: nascente, 24 metros para a Rua Hermínio José de Torres; Fundos: poente, 24 metros com os lotes n°09 e n°11 da quadra E; Lateral direita: sul, 30 metros com lote n°12; Lateral esquerda: norte, 30 metros com lote n°06; 12 (doze) metros de largura na frente e nos fundos; 30 (trinta) metros de comprimento de ambos os lados; Área de cada lote: 360 m2; e Área total (somando os dois lotes): 720 m2. Após a discussão, procedeu-se à votação única, sendo a Emenda aprovada por unanimidade. Após a discussão, procedeu-se à votação única, sendo a Emenda aprovada por unanimidade. Dando continuidade, foram lidos e discutidos os Pareceres nºs 253 e 254/2025, das Comissões de Legislação e Redação de Leis e Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Fundação Bitury e dá outras providências. Após a discussão, procedeu-se à primeira votação, sendo o Projeto aprovado por unanimidade. Na ocasião, o Vereador Cristiano Araújo de Carvalho solicitou a quebra de interstício, pedido que foi acatado pelos demais Vereadores, sendo o Projeto imediatamente colocado em segunda votação, obtendo a mesma aprovação. Por fim, foi apresentada Moção de Aplauso, de autoria do Vereador Everaldo José da Silva, aos organizadores do 1º Desafio do Bitury, evento esportivo que marcou de forma significativa o calendário ciclístico da região, idealizado e realizado por Rafa de Miro e Henrique Becks, em reconhecimento à organização exemplar, ao incentivo ao esporte e ao compromisso com o fortalecimento da cultura do

Ata da 23ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

ciclismo no Município, reunindo atletas de diversas cidades e promovendo integração, saúde, espírito de equipe e turismo esportivo. A Moções de Aplauso foi encaminhado à Secretaria para as devidas providências administrativas. Na sequência, o Presidente abriu o Bloco das Solicitações Verbais, quando, na ocasião, o Vereador Edson de Oliveira Silva, aditado por todos os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, apresentou Voto de Pesar à família enlutada do Sr. Nildo Leite da Silva, carinhosamente conhecido como Nildo do Bar, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 de dezembro do corrente ano. O Vereador Cristiano Araújo de Carvalho apresentou Moção de Aplauso, ao Prefeito do Município e extensivamente aos Secretários de Governo, Felipe Vieira, e de Finanças, Adelmo, pelo empenho, dedicação e contribuição direta para a obtenção desse importante reconhecimento o recebimento do Selo Diamante de Transparência na Gestão Pública, reconhecimento que consagra o Município como o mais transparente do Estado de Pernambuco e o posiciona na 27ª colocação em nível nacional. Tal conquista reflete o compromisso da gestão Municipal com a transparência, a responsabilidade administrativa e o correto uso dos recursos públicos. Ademais, aditado por todos os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, apresentou um Voto de Pesar à família enlutada da Sra. José Alves de Souza. O Vereador José Anselmo da Silva, solicitou ao Prefeito e extensivamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura que seja dada especial atenção à situação dos cemitérios, tanto na zona urbana quanto na zona rural, no que diz respeito à necessidade de

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000

Ata da 23ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

calçamento dos acessos. O Vereador Adriano Antônio Carlos, apresentou uma Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Gilvandro Estrela, em reconhecimento à recente decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que, mais uma vez, julgou improcedentes as acusações que lhe eram imputadas, declarando sua inocência. Tal decisão reafirma, de forma clara e inequívoca, a conduta responsável, ética e comprometida do Chefe do Poder Executivo Municipal com a legalidade, a transparência e o respeito às instituições democráticas. Ademais, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja retomada, nesta Casa Legislativa, a discussão acerca da criação de uma Subprefeitura no Distrito de Serra do Vento. Ressalta-se que a proposta já havia sido defendida durante o período de campanha, diante da necessidade de os Distritos contarem com uma estrutura administrativa mais próxima da população, considerando as grandes demandas existentes, especialmente nas áreas mais afastadas da sede do Município. Destaca-se que o Distrito de Serra do Vento, por ser o primeiro Distrito e representar uma parcela significativa da população rural, incluindo trabalhadores do campo e da agricultura, enfrenta constantes dificuldades em razão da extensão territorial do Município, obrigando muitos moradores de localidades como Pedra Vermelha, Jucá, Sítio do Meio, Vila Nova e Gravatá a se deslocarem por longas distâncias para terem acesso aos serviços públicos. Todas as Solicitações Verbais foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente abriu o 3º Grande Expediente, ou seja, o Momento da Fala Livre,

Ata da 23ª Reunião Ordinária do II Período Legislativo de 2025.

quando, na ocasião, alguns Vereadores fizeram uso da palavra e expressaram assuntos de interesse público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à presente Sessão às 12h30min, marcando a próxima para o dia 16 de dezembro do corrente ano, às 09h00min. Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

Jonas Chagas Torres
Presidente

Claudemir Paulino da Silva
1º Secretário

José Nilton da Silva Senhorinho
2º Secretário

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N – FONES: (0**81) 3726-1991/2614
BELO JARDIM - PE – CEP: 55.150-000